



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 257/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando o disposto na Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012, Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Fonte: 112 MDE – Convênio Transporte Escolar.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

225 Fonte: 112 MDE – Convênio Transporte Escolar.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de novembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal